



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1370 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza e a colocação de uma placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na Rua Alexandrino Pinto da Silva, próximo ao nº 409 em Cajamar-Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista como objetivo atender reivindicação dos moradores da região, que têm enfrentado problemas com o acúmulo de lixo e entulho no referido local.

Infelizmente, alguns moradores e transeuntes vêm descartando resíduos de forma irregular, o que tem causado mau cheiro e proliferação de insetos e roedores, trazendo riscos à saúde pública e prejudicando a limpeza e o aspecto urbano da via.

A limpeza imediata e a instalação de uma placa de advertência contribuirão para conscientizar a população e inibir novas ações de descarte irregular, mantendo o ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de outubro de 2025.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3773/2025

DATA / HORA
04/11/2025 15:43:13

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12 / Novembro / 2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	
Secretário	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

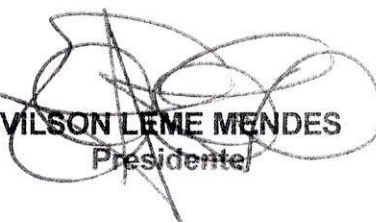
Ofício nº 277 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.361/2025 a 1.378/2025 e de 1.380/2025 a 1.424/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>02/12/25</u>
às <u>15</u> h <u>10</u>

Vidaia